

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

Indicação nº 432/2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28.04.26

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento após os trâmites regimentais, **INDICAR que seja realizado, por meio da secretaria municipal de saúde, um convênio ou parceria público-privada para a contratação de 100 (cem) leitos na rede de saúde privada deste município. Esta medida tem como objetivo central a criação de uma "unidade de transição e retaguarda", destinada prioritariamente ao acolhimento de pacientes que já passaram por procedimentos cirúrgicos no hospital municipal e aguardam recuperação estável ou paciente de baixa complexidade.**

O intuito é promover um "giro de leitos" mais ágil na unidade pública, garantindo que o hospital municipal possa focar seus recursos humanos e tecnológicos em atendimentos de urgência, emergência e na realização de novas cirurgias, enquanto a rede privada conveniada absorve a demanda de cuidados pós-operatórios, garantindo um tratamento digno e eficiente a todos os santarenos.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de otimizar o fluxo de atendimento do Hospital Municipal, que atualmente enfrenta uma sobrecarga severa. A medida visa, especificamente:

- Desafogar a Unidade Pública: A alta demanda atual tem gerado longos tempos de espera e ocupação de macas em corredores, prejudicando a dignidade do atendimento.
- Atenção ao Pós-Cirúrgico: Existe um gargalo crítico no fluxo de pacientes que já realizaram procedimentos cirúrgicos, mas que não recebem alta por necessitarem de observação e cuidados intermediários. A transferência desses pacientes para leitos conveniados liberaria o centro cirúrgico e os leitos de alta complexidade do hospital municipal para novos casos urgentes.
- Garantia do Direito à Saúde: A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado. Diante da incapacidade momentânea da estrutura própria, o convênio com a iniciativa privada é a solução técnica e administrativa mais célere para salvar vidas.

Diante do exposto, e considerando o caráter de urgência que o tema requer, submeto a presente indicação à apreciação de Vossa Excelência, esperando a sensibilidade do Executivo Municipal para a solução deste problema.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - MDB

ALAÉRCIO
MAGALHÃES
CARDOSO:587
35763272

Assinado de forma
digital por ALAÉRCIO
MAGALHÃES
CARDOSO:58735763272
Dados: 2026.04.14
14:17:47 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP